



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO 05 – ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial LTDA – EPP, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO** a presente **ERRATA** corretiva do Edital nº 01, *Anexo VI – Critério de Avaliação - Prova Prática - Motorista*, do Concurso nº 01/2020.

Onde lê-se:

*O candidato deverá estar munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH **categoria B**, ou superior, devidamente dentro do prazo de validade, indispensável para a realização da realização prova prática. Ou seja, o candidato que não possuir a CNH na **categoria B** ou superior e dentro do prazo de validade, estará impedido de realizar a prova prática, obtendo nota zero na sua avaliação, estando, portanto, desclassificado.*

Leia-se:

*O candidato deverá estar munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH **categoria D**, ou superior, devidamente dentro do prazo de validade, indispensável para a realização da realização prova prática. Ou seja, o candidato que não possuir a CNH na **categoria D** ou superior e dentro do prazo de validade, estará impedido de realizar a prova prática, obtendo nota zero na sua avaliação, estando, portanto, desclassificado.*

A presente errata se faz necessária a fim corrigir o erro formal de digitação havido no citado anexo do edital, visando adequá-lo aos requisitos legais exigidos para preenchimento do cargo de Motorista, conforme devidamente descrito no 2.1 do Edital nº 01, qual seja:

*Ensino Médio completo com CNH **categoria “D” ou superior**, e curso em transporte de emergência e transporte coletivo.*

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos, este Edital encontra-se publicado em sua íntegra nos sites www.arcoiris.sp.gov.br e www.planexcon.com.br.

Tatuí, 03 de novembro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL